
Decreto n. 10.253, de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Disciplinar Permanente (CDP) do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 258, de 07 de junho de 2024 que, institui a Comissão Disciplinar Permanente (CDP) no âmbito do Poder Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014 e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Disciplinar Permanente (CDP), responsável pelo processamento de processos administrativos disciplinares (PAD) no âmbito do Poder Executivo do Município de Ponta Porã, instituída pela Lei Complementar n. 258/2024, fica composta, pelos seguintes membros:

I – Raphael Modesto Carvalho Rojas – Presidente;

II – Adriana Bobadilha Penzo – Membro;

III – Roberto Calonga Bobadilha - Membro.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio da CDP:

I – Oscar Rodrigo Gonsalves Vasques;

II – Lívia Maria Morinigo Ranzi.

Art. 3º. A composição dos membros da CDP é válida por 01 (um) ano, a contar da publicação deste Decreto, sendo permitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 17 de junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO